

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre as Escolas Estaduais de Saúde Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 117, VIII e no Art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre a Rede de Escolas de Governo do SUS/Escolas Estaduais de Saúde Pública.

Sugiro sejam convidados as personalidades e representantes dos seguintes órgãos:

- Lívia Melo, Diretora do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES) do Ministério da Saúde;

- Fiocruz – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), representante;

- Haroldo Pontes, Assessor do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Coordenador da Rede Colaborativa de Escolas Estaduais de Saúde Pública;

- Célia Borges, representante da região Nordeste da Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública;

- Osmar Neto, Escola de Saúde Pública do Ceará;



- Cláudia Frederico, Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte e
- Márcio Lemos, Professor da Universidade Federal de Sergipe (UFSE).

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública apoia-se na defesa da Educação na Saúde como parte integrante do Sistema Único de Saúde. O inciso III do Art. 200 da Constituição Federal, determina que cabe ao SUS “ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde”, papel esse reforçado pela Lei nº 8080/1990. Vale dizer que histórica e institucionalmente quem tem representado os Estados e realizado esta competência constitucional são as Escolas de Saúde Pública do SUS, competência essa – sempre é bom salientar – que não deve ser entregue ao setor privado.

As Escolas Estaduais de Saúde Pública do SUS precisam ser efetivamente fortalecidas e reconhecidas como parte da estrutura do SUS. Em vários Estados já existem essas escolas que atuam na qualificação da força de trabalho em saúde. Mas é preciso também incentivar a implementação nos estados que ainda não as possuem. Com esse intuito foi lançada em novembro de 2021, durante a Assembleia do CONASS, a Rede Colaborativa de Escolas de Saúde Pública, trabalho desenvolvido coletivamente entre o CONASS e escolas de saúde de todo país. A partir da compreensão da importância da educação permanente em saúde e, consequentemente, das Escolas de Saúde Pública (ESP), a rede se propõe a trocar experiências e apoio mútuo, além de incentivar a implementação nos estados que ainda não contam com esta estrutura. “Há três anos, a partir do projeto do CONASS de fortalecimento das Escolas Estaduais de Saúde Pública, passamos de 12 para 20 escolas em todo país, fomentando as atividades de educação permanente em saúde, definidas na Constituição



Federal e na Lei n. 8.080”, explicou o assessor técnico do órgão, Haroldo Pontes.

O debate sobre a rede de escolas de Governo do SUS, acredito, trará grande contribuição para a Comissão de Saúde, razão pela qual solicito apoio das/os parlamentares

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2024.


JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)

